



NOTA – SOBRE SUSPENSÃO DAS AULAS EM CONSEQUENCIA DO (COVID-19).

Diante da classificação de pandemia do Corona Vírus (COVID-19) pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Decreto Nº 9633, baixado pelo governador de Goiás, aos 13 de março corrente, decretando estado de emergência na saúde pública goiana.

O SINEPE/GO preocupado com o bem estar da comunidade escolar reforça a importância da adoção permanente de medidas preventivas ao contágio do vírus em ambientes escolares, preservando assim tanto os alunos quanto aos profissionais da educação, diante disso sugere a todos que cumpram o que determina a Nota Técnica 01/2020 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no que diz respeito à paralisação das aulas por 15 dias.

Já quanto à sugestão de antecipação de férias como se trata de um assunto complexo que requer uma profunda discussão, pedimos que não tomem tal decisão até enviarmos novas instruções.

O SINEPE/GO reafirma seu compromisso pautado pelos direitos dos estudantes, gestores e funcionários das Escolas Particulares de Goiás.

Goiânia, 16 de março de 2020.

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás

Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310 , Sala 205 Edifício Office Flamboyant Jardim Goiás – Fones-Fax: (62) 3241-3588
3241-3775 - CEP 74810-100 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br